

NOVA FOLHA COMERCIÁRIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

26 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição janeiro de 2023- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

SINDEC acompanha desenrolar do caso Americanas

Gigante varejista passa por terrível crise financeira depois descoberto rombo bilhonário



Loja das Americanas no Central Park Shopping, em Patos de Minas

A diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região está preocupada e acompanha atentamente o desenrolar do caso Americanas. A gigante varejista passa por terrível crise financeira depois que a nova executiva da empresa descobriu um rombo de 20 bilhões e reais que pode chegar a mais de 40 bilhões, segundo especialista do mercado

financeiro. A preocupação do sindicato é sobre uma possível demissão em massa de trabalhadores, o que afetaria os empregados na loja das Americanas localizada no Park Central Shopping, em Patos de Minas. "Estamos atentos e já fizemos inclusive uma visita in loco na loja aqui de Patos de Minas para saber a real situação dos trabalhadores da unidade. Por enquanto estamos aguardando o que será feito no âmbito nacional para tomarmos medidas administrativas ou, em último caso, junto com a CNTC, recorreremos à Justiça do Trabalho", enfatizou Ascendino César das Chagas, presidente do SINDEC.

O presidente lembrou que as Centrais sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) entraram na Justiça para garantir os direitos dos mais de 44 mil trabalhadores do Grupo Americanas em todo o país com ação civil pública, quando foi pedido o bloqueio de R\$ 1,53 bilhão das contas pessoais de Jorge Paulo Lehmann, Beto Sucupira e Marcel Telles, donos da 3G Capital e cabeças do golpe contábil de R\$ 40 bilhões, que culminou na recuperação judicial da empresa. "Existe jurisprudência em casos de calote financeiro em que os principais acionistas foram obrigados pela justiça a indenizar trabalhadores de empresas que decretaram falência ou recuperação judicial", lembra Ascendino César, acrescentando os dirigentes sindicais alertam que há risco iminente de insolvência e calote nos trabalhadores e não apenas nos credores e pequenos acionistas. As centrais sindicais publicaram nota na imprensa informando que "Com a ameaça de descumprimento dos direitos de trabalhadores e de trabalhadoras, a ação civil pública busca garantir que o patrimônio pessoal dos acionistas possa ser executado independentemente do processamento da recuperação judicial". Assinam a ação CUT, UGT, CTB, Força Sindical, CSB e Nova Central. Assim como a Confederação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs-CUT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Prefeitura divulga datas dos feriados municipais e pontos facultativos para 2023



A prefeitura de Patos de Minas publicou decreto no diário oficial do

município que dispõe sobre os feriados municipais e pontos facultativos para o 2023. De acordo com o documento as datas serão as seguintes: 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira de Carnaval. No mês de abril, o dia 6 é facultativo e o dia 7 sexta-feira da Paixão, feriado. Em maio, apenas um feriado o dia 24, aniversário de Patos de Minas. No mês de junho, terá feriado no dia 8 Corpus Christi e ponto facultativo no dia 12 de junho. Ainda conforme o decreto, os servidores que atuam nos serviços considerados essenciais e que cumprirem expediente normal nestas datas terão direito a folga, a critério da administração, exceto os que trabalharem em regime de revezamento de turno ou em sistema de plantão.

Vale lembrar que pela Convenção Coletiva de Trabalho, os comerciários de Patos de Minas não podem trabalhar na terça-feira de carnaval, 21 de fevereiro, como antecipação ao Dia do Comerciário que nacionalmente é comemorado em 30 de outubro. Os feriados nacionais onde também é vedada o uso de mão de obra dos comerciários pelas empresas serão 15

de agosto (Nossa Senhora Aparecida); 25 de dezembro (natal) e 1º de janeiro (confraternização universal).

O calendário de 2023 terá 9 feriados nacionais. Destes, quatro serão prolongados, isto é, caem em segundas ou sextas-feiras e, portanto, para algumas categorias de trabalhadores emendam com o final de semana. Se forem incluídos os pontos facultativos nacionais, o número pula para nove. Municípios e estados podem determinar em lei que pontos facultativos nacionais, como Carnaval ou Corpus Christi, sejam feriados locais. Essas duas datas já são consideradas pontos facultativos para os servidores públicos federais. Assim, quem tiver direito a descansar nesses períodos terá dois feriados a mais em 2023.

O Dia da Consciência Negra, que é em 20 de novembro e neste ano cai numa segunda-feira, não entra na lista porque não é considerado feriado nem ponto facultativo nacional, já que depende de lei municipal ou estadual. Já o Dia do Servidor Público, que é em 28 de outubro, neste ano cai em um sábado.

- ★ 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal
- ★ 7 de abril (sexta-feira Santa): Paixão de Cristo
- ★ 21 de abril (sexta-feira): Tiradentes
- ★ 1º de maio (segunda-feira): Dia Mundial do Trabalho
- ★ 7 de setembro (quinta-feira): Independência do Brasil
- ★ 12 de outubro (quinta-feira): Nossa Senhora Aparecida
- ★ 2 de novembro (quinta-feira): Finados
- ★ 15 de novembro (quarta-feira): Proclamação da República
- ★ 25 de dezembro (segunda-feira): Natal

Justiça autoriza recontração de cubanos do Mais Médicos

A Justiça Federal decidiu autorizar a recontração de médicos cubanos que atuaram no programa Mais Médicos. A decisão foi assinada pelo desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), sediado em Brasília, e atendeu ao pedido de reintegração dos profissionais feito pela associação que representa 1,7 mil intercambistas cubanos que ficaram no Brasil. A entidade argumentou que médicos que chegaram ao país para trabalhar no programa Mais Médicos, criado em 2013 pela então presidenta Dilma Rousseff, não tiveram o vínculo renovado durante o programa Médicos pelo Brasil, criado no governo Jair Bolsonaro. Segundo a Associação Nacional dos Profissionais Médicos Formados em Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Aspromed), os profissionais cubanos selecionados no 20º ciclo do programa tinham contrato de dois anos de forma improrrogável, enquanto o edital para os demais intercambistas previa três anos de trabalho, que poderiam ser renováveis.

Ao analisar os argumentos, o desembargador destacou a importância do programa para o atendimento da população que vive em municípios carentes e para auxiliar na crise humanitária envolvendo os indígenas yanomami. "O programa permite implementar ações de saúde pública de combate à crise sanitária que se firmou na região do povo indígena yanomami. Há estado de emergência de saúde pública declarado, decretado por intermédio do Ministério da Saúde", afirmou o magistrado. Segundo o desembargador, a decisão também envolve questões humanitárias dos médicos cubanos que ficaram no Brasil. "Mostra-se evidente a quebra de legítima expectativa desses médicos, que, em sua ampla maioria, já constituíram famílias em solo brasileiro. Após contratações juridicamente perfeitas de seus serviços por parte da União, que se prolongaram no tempo, afigura-se verossímil imaginar que os médicos cubanos aqui representados reprogramaram as suas vidas, segundo as expectativas formadas a partir dessas contratações, e parece justo reconhecer que agora pretendem permanecer no Brasil", concluiu.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Minas lidera lista de trabalho escravo com mais de 40% dos casos do Brasil. Varjão de Minas é recordista em casos



Minas Gerais foi o estado com maior número de trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão em 2022. Levantamento divulgado pelo Ministério do Trabalho e Economia mostra que 1.070 ocorrências foram registradas em território mineiro no ano passado. O estado lidera a lista por dez anos consecutivos e o número de 2022 é o maior desde 2013, quando 1.132 pessoas foram resgatadas em condições análogas à escravidão. Em média, de acordo com dados do ministério, 500 trabalhadores são encontrados

nessa situação em Minas na última década. Em 28 de janeiro é lembrado como o Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, data instituída em homenagem aos fiscais assassinados na Chacina de Unai, Noroeste de Minas, em 2004. Entre as 462 ações de fiscalização realizadas no Brasil no ano passado, a que encontrou mais trabalhadores em situação de exploração também aconteceu em Minas Gerais. Em Varjão de Minas, no Alto Paranaíba, 273 pessoas foram resgatadas em uma fazenda de cana-de-açúcar. Ao todo, no país, foram resgatados 2.575 pessoas em contexto semelhante ao da escravidão. O número de trabalhadores resgatados só na fiscalização feita em Varjão de Minas é superior ao total de casos no segundo estado da lista, Goiás, que teve 271 pessoas encontradas em situação análoga à escravidão em 2022. Na sequência, fechando a lista com mais de 100 ocorrências, vem o Piauí, com 180; Rio Grande

do Sul, com 156; São Paulo, com 146; e Mato Grosso do Sul, com 121. No total, foram feitas 462 fiscalizações no país, sendo 32% delas realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM). As ações alcançaram um total de mais de R\$ 8 milhões em indenizações. Além disso, 1.122 trabalhadores alcançaram a formalização de contratos de trabalho, com o recolhimento de mais de R\$ 2,8 milhões a partir do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). De acordo com levantamento do Ministério do Trabalho e Previdência, 92% dos trabalhadores resgatados eram homens, 29% destes com idade entre 30 e 39 anos. Trinta e cinco crianças e adolescentes foram resgatados no ano passado. Em relação à raça, 83% das pessoas encontradas em situação análoga à escravidão se autodeclararam negros ou pardos, 15% brancos e 2% indígenas.

STF vai julgar se saldo do FGTS terá correção com maior rentabilidade em abril



Uma ação que pode colocar em torno de R\$ 300 bilhões, segundo cálculos feitos pela Advocacia Geral da União (AGU), no total das contas de trabalhadores e trabalhadoras que têm saldo no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), deverá

ser decidida pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 20 de abril deste ano. Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada em 2014 pelo partido Solidariedade, que contesta o uso da Taxa de Referência (TR) como o índice que corrige o saldo do FGTS. Os índices da TR são menores do que os da inflação, desde setembro de 2012 e já chegou a ser de menos de 1%, prejudicando os trabalhadores na hora da correção monetária do Fundo de Garantia. Na prática o FGTS recebe, anualmente, juros de 3%. O pedido da ação é para que seja corrigido todo o período, independentemente se a conta é ativa ou inativa. Na ação o partido argumenta que a correção do FGTS pela TR representa um enorme prejuízo para os trabalhadores – R\$ 27 bilhões em 2013 e de R\$ 6,8 bilhões apenas nos dois primeiros meses de 2014.

Na prática o FGTS recebe, anualmente, juros de 3%. Diante das perdas, a ação pede ainda que a nova taxa de correção seja baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (INPCA-E). Caso os ministros do Supremo deem ganho de causa aos trabalhadores a correção será feita tanto para quem já tem conta e, portanto, teria direito ao reajuste retroativo, como para os futuros trabalhadores que ainda terão carteira assinada. Além de julgar a ação, os ministros irão sanar outras dúvidas como, por exemplo, se todos trabalhadores brasileiros terão direito à correção, independentemente de já ter feito o saque, ou não o FGTS; se sindicatos poderão entrar com novas ações na Justiça fazendo a mesma reivindicação para os trabalhadores da categoria, após a decisão do STF e; se somente o trabalhador e/ou sindicato que entrou com ação receberão retroativamente a correção a partir de 1999, ou de outra data a ser definida. O tema é complexo porque além de corrigir o saldo da conta do trabalhador, a Taxa de Referência, que hoje não reflete a inflação, é utilizada também para correção monetária dos empréstimos da compra de imóveis que tiveram como base o financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Justiça reconhece vínculo de entregador com iFood

Decisão da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza reconheceu o vínculo de emprego de um entregador que trabalhava para a empresa iFood. Na sentença o juiz do trabalho Vladimir Paes de Castro apontou a existência dos requisitos que caracterizam a modalidade de trabalho como contrato intermitente, uma prestação de serviço não contínua, na qual se alternam períodos de atividade e inatividade. O trabalhador realizou entregas para a empresa no período de junho de 2020 a maio de 2022, quando foi bloqueado pela plataforma, sem justificativa ou possibilidade de recurso. De acordo com as normas constantes nas políticas e regras da empresa, o iFood estabelece a possibilidade de rescisão unilateral em caso de mau uso ou uso indevido da plataforma, ou caso o entregador obtenha recorrentes avaliações negativas dos estabelecimentos e/ou clientes finais. O magistrado declarou que a modalidade de rescisão do contrato de trabalho foi sem justa causa, então julgou procedentes os pedidos de pagamento das verbas rescisórias correspondentes: aviso-prévio indenizado, férias mais 1/3 de todo o período, 13º salário, FGTS mais 40% e indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil. O valor total da condenação foi arbitrado em R\$ 20 mil. O juiz derrubou a alegação costumeira do iFood, de que se trata de mera intermediadora da relação jurídica entre o cliente (restaurantes, bares e outras empresas que fornecem alimentos) e o consumidor final, na qual os alimentos seriam entregues pelos prestadores de serviço explorando a atividade conhecida como economia compartilhada. Um exemplo desse modelo de economia seria a empresa/aplicativo Airbnb, onde o cliente que busca alugar um espaço (casa de veraneio, apartamento, flat, quarto etc.) utiliza o aplicativo para buscar locais cadastrados. A negociação é toda realizada na plataforma e com total autonomia do cliente locatário e do proprietário dos imóveis, podendo o preço e outras condições serem estipuladas e negociadas pelas partes, sem a intervenção da plataforma.

“No caso do iFood e outras empresas/aplicativos, como a Uber, a situação é bem distinta. Nessa situação, as empresas não seriam apenas consideradas como uma facilitadora do encontro de clientes e prestadores de serviços/microempreendedores, mas a própria responsável pelo fornecimento do serviço de acordo com a demanda imediata dos seus clientes”, explicou o magistrado. Trata-se de uma nova forma de exploração de mão de obra, em que o suposto prestador de serviço, no caso o entregador, não tem nenhum benefício e não possui liberdade contratual para pactuar com autonomia. Em regra, os trabalhadores são subordinados como outro qualquer, e submetidos aos direcionamentos da empresa digital, cuja atividade econômica é gerida pelo algoritmo do aplicativo. Na sentença, o juiz buscou analisar pesquisas e levantamentos científicos feitos no país a respeito de entregadores de delivery de aplicativos, que confirmam esse cenário de exploração do trabalho humano e de forma precarizante.

Prova de vida feita pelo INSS: o que muda em 2023

Aposentados beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não precisarão mais ir às agências para realizar a “prova de vida”. O aplicativo “Meu INSS” agora terá essa função, caso o segurado queira. O órgão realiza a comprovação desde 1º de janeiro de 2023. Ainda não foi detalhado como será feita a comprovação do beneficiário, pois essa atribuição está sendo finalizada e há ainda um processo de regulamentação do órgão.

Assim que o projeto for finalizado, o governo informará como serão feitos os cruzamentos de dados e como o segurado deve agir se a sua prova de vida não for realizada de modo automático.

“Com a nova regra, o cidadão não é mais obrigado a sair de casa para realizar sua prova de vida. No momento, a equipe da Previdência Social estuda os últimos detalhes para que a regulamentação da medida seja publicada. A regulamentação trará detalhes de como o INSS fará os cruzamentos de dados e de como o segurado deve agir, caso sua prova de vida não seja realizada de modo automático”, diz o órgão em nota. Por enquanto, os beneficiários podem ficar tranquilos e aguardar. Não haverá bloqueio de benefícios por falta de prova de vida. Em outubro de 2022, o INSS publicou que o processo da prova de vida seria automatizado, por meio do cruzamento de informações de bases de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais. “Com isso, a votação nas eleições também servirá como prova de vida para o INSS”, diz o site do órgão

Loja Marisa afasta funcionário após denúncia de racismo em Sergipe

As duas irmãs que foram apontadas como autoras de furto, em mensagens enviadas pelo aplicativo WhatsApp na última sexta-feira (13), está com esse caso sendo investigado pela Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e Intolerância Religiosa (Dachri). Elas já tinham sido indicadas como autoras de furto na loja Marisa do centro comercial de Aracaju (SE). De acordo com a delegada Meire Mansuet, o inquérito foi instaurado com o objetivo de apurar a hipótese de que ambas foram acusadas de terem praticado furto na loja pelo fato de serem negras. Segundo a delegada, o inquérito está em fase de conclusão e ainda será ouvida a representante legal da loja e verificada imagens das câmeras de segurança e só depois será feito o relatório final e encaminhado à justiça. Segundo Meire Mansuet, as pessoas apontadas como autoras do suposto crime de racismo são funcionárias da loja. “Estamos aguardando as imagens das câmeras de segurança para concluirmos as investigações”, acrescentou. A Loja Marisa se posicionou quanto ao episódio em nota. “Após a apuração dos fatos, o funcionário envolvido foi desligado imediatamente. A Marisa lamenta o ocorrido e não compactua com qualquer atitude discriminatória e reforça que condutas como esta não refletem o posicionamento da empresa. Continuaremos empenhados na conscientização de todos os nossos funcionários, reforçando treinamentos em todas as lojas”, relatou os representantes da empresa.

Além desse caso, as irmãs também procuraram o Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) da Polícia Civil para comunicar outra prática de discriminação. “O crime teria ocorrido em um grupo do WhatsApp onde as vítimas foram discriminadas por outras pessoas”, disse a delegada Meire Mansuet, informando que o caso já está em investigação e que foi aberto um segundo inquérito policial para apurar essa nova denúncia. As duas irmãs que tinham acusado crime de racismo na Marisa no centro de Aracaju denunciaram que estão sendo perseguidas e monitoradas por funcionários da loja onde tiveram as bolsas revistadas por policiais militares. As duas irmãs, a cunhada (que havia feito as filmagens do caso anterior) e o advogado delas foram acompanhados de representantes de entidades que defendem os direitos das pessoas negras ao Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil para realizar a denúncia.

Governo divulga valores e regras do seguro-desemprego em 2023

Quem trabalha com carteira assinada tem direito ao seguro-desemprego em caso de demissão sem justa causa. Todos os anos, o Ministério do Trabalho atualiza a tabela usada para calcular quanto esse trabalhador receberá de assistência financeira temporária. E os valores e as regras para o seguro-desemprego 2023 já estão disponíveis. A partir de agora, os trabalhadores que tiverem direito ao benefício seguro-desemprego não poderão receber menos do que o salário mínimo vigente, R\$ 1.302. Os trabalhadores que tenham recebido salários médios acima de R\$ 3.280,93 terão direito, invariavelmente, ao seguro-desemprego no valor de R\$ 2.230,97. As faixas de salários foram atualizadas pelo índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) que acumulou alta de 5,93%, segundo o IBGE.

A quantidade que o trabalhador vai receber depende da quantidade de meses trabalhados nos últimos 36 meses anteriores a data da dispensa, mas segue o esquema abaixo:

Para a primeira solicitação:

4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;
5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;

Para a segunda solicitação:

3 parcelas: para quem trabalhou de 9 a 11 meses nos últimos 36 meses;
4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;
5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;

Para a terceira solicitação:

3 parcelas: para quem trabalhou de 6 a 11 meses nos últimos 36 meses;
4 parcelas: para quem trabalhou de 12 a 23 meses nos últimos 36 meses;
5 parcelas: para quem trabalhou no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses;

O seguro desemprego pode ser solicitado sem a necessidade de ir a uma unidade de atendimento presencial. Para isso, basta usar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou o site Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-seguro-desemprego>). O telefone nº 158 é outra alternativa. É preciso ter em mãos o documento do Requerimento do Seguro-Desemprego e o número do CPF.

Banco Central deixará de supervisionar mercado de vale-alimentação

O Banco Central (BC) publicou resolução que acaba com a supervisão da entidade ao mercado de auxílio-alimentação. A partir de março, a concessão do benefício não seguirá mais as regras de meios de pagamento, o que na prática pode simplificar e reduzir custos para empresas no mercado de vale-alimentação. Os meios de pagamento na “supervisão” do Banco Central — por meio do Sistema de Pagamento do Brasil (SPB) — precisam seguir normas específicas, como a exigência de determinado montante de capital próprio para fazer frente aos riscos das operações. Quando se retira essas empresas do Sistema de Pagamento Brasileiro permite-se que outras empresas entrem no mercado com capital próprio menor.

A advogada trabalhista, Janaina Bastos, explica que atualmente a concessão dos benefícios está “amarrada” pelas regras do Sistema de Pagamento do Brasil (SPB). Fora da supervisão do BC, os pagamentos de auxílio alimentação deixarão de ser considerados um ativo financeiro e não precisarão passar por protocolos específicos, como regras de proteção contra fraudes, por exemplo. A nova resolução do Banco Central vem fazer parte das iniciativas governamentais para reduzir os custos da operação no pagamento de alimentação aos trabalhadores das empresas privadas. Esta Lei estabelece as regras específicas para o pagamento de benefícios. Dentre elas está a obrigação de que os cartões e tickets alimentação sejam destinados exclusivamente ao pagamento de refeição em restaurante ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. Em nota, o Banco Central cita que as recentes legislações trabalhistas e a resolução do BC podem contribuir para um “ecossistema de pagamentos mais competitivo e eficiente” na oferta dos auxílios. Com maior número de empresas no mercado, há possibilidade de benefícios aos empregados, segundo o BC. “Com isso, melhoram as condições para a expansão do universo de empresas que oferecem esse serviço e o desenvolvimento de novos modelos de negócios, beneficiando tanto os estabelecimentos comerciais que aceitam esse meio de pagamento, quanto os trabalhadores”, explicou o BC.



Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Salário mínimo fica em R\$ 1.302 pelo menos até maio, diz ministro do Trabalho



O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que o salário mínimo permanecerá em R\$ 1.302 até maio deste ano – quando poderá ser elevado, a depender do avanço das discussões sobre o tema. O debate sobre o patamar do salário mínimo a partir de maio será capitaneado por um grupo de trabalho criado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Esse grupo, que vigorará por 45 dias, prorrogáveis por igual prazo, também ficará responsável pela definição de uma política permanente para o salário mínimo nos próximos anos. "Neste momento, o salário mínimo vale R\$ 1.302. O despacho é: estamos instituindo um grupo de trabalho que discutirá a política de valorização do salário mínimo. (...) Hoje é R\$ 1.302 e maio pode ser que haja alteração

a partir desse trabalho que vamos construir", declarou o ministro do Trabalho. O valor de R\$ 1.302 foi definido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em dezembro do ano passado por meio de medida provisória.

A proposta de orçamento para 2023 previa R\$ 6,8 bilhões adicionais para custear o reajuste do piso prometido por Lula, mas o valor se mostrou insuficiente para elevar o valor para R\$ 1.320, divulgado pela equipe de transição, após o novo governo tomar posse. Representantes dos sindicatos pediram, durante cerimônia no Palácio do Planalto, que o valor do salário mínimo seja elevado para R\$ 1.343.

Questionado se não é ruim manter um valor definido por Jair Bolsonaro até maio, criticado pelo governo petista, Marinho afirmou que, se fosse na gestão do ex-presidente, o valor do salário mínimo seria de R\$ 1.286, correspondente apenas à variação da inflação medida pelo INPC no ano passado. Nos últimos anos, a gestão Bolsonaro não deu reajustes reais. "Se fosse o Bolsonaro, seguramente, ele iria reduzir para a inflação como fez em todo seu mandato. Portanto, se fosse o Bolsonaro, hoje certamente o salário mínimo seria de R\$ 1.286, que correspondeu à inflação. Mantivemos em R\$ 1.302 e vamos discutir no grupo de trabalho a valorização do salário mínimo", acrescentou ele. Sobre a política permanente de reajuste do salário mínimo, o ministro Marinho afirmou que ela considerará, assim como foi feito em gestões anteriores do Partido dos Trabalhadores, aumentos reais que considerem o crescimento da Economia, o Produto Interno Bruto (PIB).

Sindicalistas denunciam que casa em que moram foi incendiada por criminosos



A presidenta Juliana Mildemberg e a coordenadora de Secretaria-Geral, Loide Ostrufka, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba (SISMUC), denunciam que a casa em que moram foi incendiada e destruída propositalmente. As duas moradoras chegaram em Curitiba, Paraná após viagem à Brasília, para acompanhar a posse do presidente Lula e encontraram a

residência totalmente destruída pelo fogo. Como a casa estava vazia, não houve feridos. Os bombeiros apagaram o fogo na residência e encontraram diversos indícios de arrombamento. Segundo Clau Lopes, representante do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná que foi ao local do incêndio, os invasores reuniram diversos materiais na casa antes de iniciar o fogo. Juntaram em um dos cômodos da casa bandeiras da CUT, do movimento LGBTQIA+, carteirinhas de estudante, e livros – todos materiais com cunho ideológico. E ali teriam iniciado o incêndio. A suspeita de que a origem do fogo foi criminosa ainda depende de uma investigação. As moradoras foram à Polícia Civil registrar queixa também. Além da destruição da casa, as duas perderam um carro, que teria sido levado pelos invasores. Cartões de banco foram deixados intactos. O Partido dos Trabalhadores (PT) de Curitiba e o estadual do Paraná emitiram nota conjunta sobre o caso. "Com imensa indignação o Partido dos Trabalhadores do Paraná e de Curitiba denunciam um provável crime de intolerância política na capital paranaense. As companheiras Juliana e Loide, militantes e sindicalistas, após voltar da posse do Presidente Lula em Brasília, encontraram sua residência completamente revirada e queimada. Documentos, objetos, bandeiras e livros referentes ao partido, à luta sindical e ao movimento progressista foram amontoados e queimados dentro do apartamento delas, evidenciando ser uma ação de cunho político. É inadmissível que esse tipo de violência e intolerância sejam realizadas por uma parcela da população que defende atos antidemocráticos e a instauração de um golpe no país. Esse tipo de crime deve ser investigado e os responsáveis devem ser punidos", diz a nota do PT.

Entenda os motivos do governo para acabar com o saque aniversário do FGTS

O saque aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) permite, desde de abril de 2020, ao trabalhador sacar anualmente uma parcela do dinheiro que tem depositado na sua conta individual do fundo na época do seu aniversário. Esta modalidade pode ter um fim, de acordo com o ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho (PT-SP). Segundo o ministro, a criação do saque aniversário no governo de Jair Bolsonaro (PL), foi apenas para injetar dinheiro na economia sem pensar na segurança financeira do trabalhador e da trabalhadora, após a perda do emprego. Em entrevista Marinho disse que o governo anterior para colocar dinheiro na praça criou o saque-aniversário que seria a caução para o empréstimo consignado, criando um agravamento. Um negócio absurdo que aconteceu no mercado e uma distorção no papel do Fundo. É preciso, portanto, colocar nos trilhos", salientou. O ministro ponderou que o novo governo não é o da "canetada", mas do diálogo. Por isso, a proposta do fim do saque-aniversário será submetida ao Conselho do Fundo de Garantia para, então, ver a viabilidade. O trabalhador que opta pelo saque-aniversário perderá o direito de sacar todo o saldo do seu fundo quando for demitido sem justa causa. Só receberá a multa de 40% do FGTS quando for demitido sem justa causa. O saldo da conta do FGTS do trabalhador demitido que optar pelo saque-aniversário ficará retido e só poderá ser resgatado para a compra da casa própria, por motivos de doença e desastre natural, aposentadoria ou morte (dependentes poderão sacar). O quadro de endividamento do trabalhador tende a piorar porque os juros bancários são altos e eles estão comprometendo a poupança (FGTS) que garantiria uma segurança futura em caso de desemprego. Normalmente o saque-aniversário pode ser feito uma vez ao ano. Por exemplo, quem tem R\$ 20 mil na conta pode retirar até 10% (R\$ 2.000) mais R\$ 1.900, o que totaliza R\$ 3.900 ao ano. No caso de empréstimos no mercado financeiro, o trabalhador pode comprometer até quatro saques-aniversário, o que totalizaria R\$ 15.600. Ou seja, até aquele momento, 78% do seu Fundo de Garantia serão utilizados para pagar um empréstimo, sem contar os juros cobrados pela financeira.

Minha Casa, Minha Vida terá retomada urgente, diz novo ministro de Cidades



O Ministério das Cidades, extinto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que abandonou o país no dia 30 de dezembro de 2022, será comandada por Jader Filho (MDB), que já determinou qual será a prioridade de sua gestão. "Um dos principais caminhos para resolver essa chaga nacional é a retomada urgente do Minha Casa, Minha Vida. Os números passados atestam a importância do programa. Mais que os números, existem pessoas e famílias. A gente não pode dormir tranquilo enquanto milhões de brasileiros estão nas ruas, sem abrigo", disse Filho. No discurso de posse o ministro Jader Filho

criticou o estágio em que o atual governo encontrou os programas sociais. "Precisamos reconstruir quase tudo nesta pasta, incluindo o Minha Casa, Minha Vida. Um programa tão importante neste país, reconhecido pela população, mas que havia sido descontinuado".

O desmonte do Minha Casa, Minha Vida, batizada de Casa Verde e Amarela por Bolsonaro deixou milhares de moradias sem terminar e provocou milhares de demissões na área da construção civil, que mais emprega no país. O governo anterior chegou a cortar 90% nas verbas do programa, com a paralisação das obras de 140 mil casas populares. O orçamento para este ano só foi recomposto após a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição. O foco do novo programa será a população brasileira de baixa renda de até R\$ 2.400. O novo ministro disse que quer investir também em saneamento básico e "azeitar o diálogo" com os movimentos sociais. Por isso, criou a Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos. "São vocês que trazem novas experiências e a demanda organizada de parcela da população que ficou desassistida nos últimos anos", disse. Durante o governo de Bolsonaro, habitação, saneamento e mobilidade, temas que estão no guarda-chuva do Ministério das Cidades, eram de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Paulinho da Força aprova requerimento para GM explicar demissões de dirigentes sindicais



Deputado Paulinho da Força aprova requerimento na Comissão da Câmara para convocação da empresa GM (General Motors) explicar e cancelar as demissões de dirigentes sindicais. Vale lembrar que a GM demitiu Luiz Carlos Prates, o Mancha, dirigente da Secretaria Executiva Nacional da Central Sindical e Popular CSP – Conlutas (planta São José dos Campos) e Gilvan Miranda Landim, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano do Sul/SP. O deputado ressalta a importância de cumprir a lei que garante estabilidade dos dirigentes

sindicais. " Não podemos permitir práticas anti-sindicais que prejudicam os trabalhadores e pretendem inibir os sindicatos", alerta o deputado Paulinho da Força. As centrais sindicais acusam a General Motors de perseguição a sindicalistas empregados na montadora. A demissão dos dois dirigentes pela montadora ferem o direito constitucional de estabilidade dado aos representantes trabalhistas. Luiz Carlos Prates, dirigente da CSP-Conlutas, e Gilvan Miranda tinham 35 anos de serviço na companhia. Em nota divulgada centrais como a CUT, Força Sindical e UGT afirmaram que a GM desrespeita a liberdade sindical no Brasil. Segundo Luiz Carlos Prates, há pouco tempo a GM demitiu algumas pessoas. "Nós dirigentes sindicais nunca concordamos com qualquer tipo de demissão, achamos que o mínimo que deve ser feito em algum tipo de demissão é abrir PDV [plano de demissão voluntária], como existe em outras montadoras. A alegação deles é de que já passou bastante tempo e que queriam dar fim ao meu contrato. Falei que nós da direção da central temos estabilidade no emprego. Eles disseram que a companhia não reconhece, mas é conversa fiada, porque já estou na direção da central há pelo menos 7 anos e ele sabem disso, eles são sempre comunicados.

Polícia Federal identifica mandante dos assassinatos de Bruno e Dom

A Polícia Federal afirmou que as mortes do indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips, ocorridas em junho de 2022 no Vale do Javari, foram encomendadas por um conhecido empresário da pesca ilegal na região. O homem apontado como mentor intelectual do duplo homicídio é Ruben Dario da Silva Villar, chamado de Colômbia. Ele seria o líder de uma organização criminosa especializada em saquear recursos naturais da Terra Indígena Vale do Javari, além de ter envolvimento com o narcotráfico. Segundo denúncia do Ministério Público Federal os executores do crime foram Amarildo Oliveira (Pelado), o irmão dele, Oseney de Oliveira (Dos Santos) e Jefferson da Silva Lima (Pelado da Dinha). Faltava, até agora, a identificação do mandante pelas investigações. Colômbia forneceu munição a autores do crime, segundo a Polícia Federal. O indiciamento de Colômbia, que está preso desde dezembro, será feito após a coleta de mais provas. Pelo fornecimento da arma do crime, foi indiciado um quarto suspeito, Edvaldo da Costa de Oliveira, irmão de Pelado. De acordo com a Polícia Federal Colômbia forneceu munição aos executores do crime e um barco usado para pesca ilegal, custeado honorários a um advogado de Amarildo e feito contato por telefone com os suspeitos. O procurador jurídico da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), Eliésio Marubo, disse que a indicação do mandante pelas investigações "não desmantela o cenário criminoso". Segundo ele, é preciso investigar os laços de Colômbias com as prefeituras locais. A participação de Colômbia é apontada pelos indígenas do Vale do Javari desde o desaparecimento de Bruno e Dom, em junho de 2022. As investigações apontaram que o empresário tinha prejuízo com as operações de monitoramento conduzidas pelo indigenista Bruno